



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

REGULAMENTO ARTÍSTICO GERAL XVI RODEIO INTERNACIONAL DE SOLEDADE/RS.

A 14^a Região Tradicionalista e o Município de Soledade/RS, tem o prazer de contar com a sua presença de 11 a 15 de fevereiro de 2026, no Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz, cidade de Soledade/RS, para receber todos os tradicionalistas e simpatizantes da arte e tradição gaúcha no XVI RODEIO INTERNACIONAL DE SOLEDADE/RS.

Participação e Inscrições

1º - Ao efetuar a inscrição, cada entidade está ciente e aceita as regras do rodeio, portanto o não cumprimento, dará direito a promotora de tomar as medidas cabíveis, aplicando as penalidades igualmente a todas as entidades, independente a qual região tradicionalista pertença.

2º - Haverá limite de horário para apresentação dos concorrentes, a fim de que seja respeitado o horário permitido no Estatuto da Criança e do Adolescente. (E.C.A). Assim, caso ocorrer inscritos além do número possível de ser atendido num único dia por palco, ficarão em lista de espera, podendo, a critério da Comissão Organizadora, convocar para preenchimento de vagas.

3º - As inscrições iniciam dia 01 de dezembro de 2025 às 00h (segunda-feira), encerrando dia 02 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), às 23h59min.

Parágrafo único. A ficha de inscrição estará disponível no site "www.rodeiosoledade.com.br" e no Instagram "@rodeiodesoledade", com inscrições VIA GOOGLE FORMS.

4º - Para as Danças Tradicionais, a ordem de apresentação será por Sorteio a ser realizado no dia 08 de fevereiro de 2026, e dos individuais será inversa a ordem de inscrição. A ordem de apresentação será divulgada no dia 09 de fevereiro de 2026, assim que possível, através do site e nas redes sociais oficiais do Rodeio Internacional de Soledade/RS.

5º - A premiação será entregue no final de cada modalidade artística, NÃO sendo possível a entrega num outro dia, assim cada entidade DEVERÁ deixar uma pessoa encarregada para o recebimento da premiação.

6º - Para a confirmação da inscrição nas danças tradicionais fica pré-estabelecido um depósito caução de R\$ 150,00 por invernada (grupo), devendo ser enviado o



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

comprovante junto com a ficha de inscrição, sendo que o valor será devolvido proporcionalmente logo após as invernadas (grupos) se apresentarem no evento;

§ 1º - Os dados bancários para a caução consistem em Banco 748 - Sicredi, Agência 0247, Conta Corrente 35999-8 - ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE APROSOL ou Chave Pix aprosol@aprosol.com.br.

§ 2º - A título de exemplo, se a Entidade Participante inscrever 03 invernadas deverá efetuar um depósito de R\$ 450,00. Se ela apresentar 03 invernadas será devolvido o valor de R\$ 300,00, correspondente ao valor de cada invernada que se apresentou. Se a Entidade se apresentar com todas as invernadas inscritas será devolvido o valor integral de R\$ 450,00.

§ 3º - O grupo de danças deverá confirmar as danças tradicionais a serem apresentadas até a data de realização do sorteio da ordem de apresentação para o e-mail artistica@rodeiosoledade.com.br.

§ 4º - Em caso de não apresentação do grupo de dança, não haverá restituição do valor caução pago.

7º - Será exigida a apresentação do Cartão Tradicionalista com foto e em vigência, em todas as modalidades.

8º - Os participantes deverão seguir as idades abaixo para enquadramento na categoria, de acordo com o Regulamento Artístico do MTG/RS em vigência;

I – Pré-mirim: até nove (9) anos;

II - Mirim - até treze (13) anos;

III - Juvenil - até dezessete (17) anos;

IV - Adulta – mínimo de quinze (15) anos;

V – Veterano - mínimo de trinta (30) anos.

§ 1º - Os concorrentes das categorias Pré-mirim e Mirim poderão participar da categoria subsequente de faixa etária mais elevada, devendo as demais categorias obedecer a idade mínima estabelecida neste regulamento;

§ 2º - Especificamente na modalidade de danças tradicionais, os integrantes das categorias Pré-mirim, Mirim e Juvenil, poderão concluir o ano na categoria para a



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

qual tinham idade no início do ano. Para as modalidades individuais, deverão ser respeitadas as idades citadas no artigo 10 deste regulamento.

§ 3º - A comprovação da idade será feita de acordo com o constante no Cartão Tradicionalista.

Do Concurso de Danças Tradicionais

9º - O concurso terá início das 08h do dia 15/02/2026. Os grupos deverão apresentar 3 danças tradicionais de livre escolha e optar por apresentação de entrada OU saída, de acordo com os artigos 24 e 25 do Regulamento Artístico do MTG/RS.

“Art. 24º - As danças tradicionais na linha ENART que fazem parte deste Regulamento são as seguintes: Anu, Cana Verde, Chote de Sete Voltas, Chote de “Quatro Passi”, Pau de Fitas, Sarrabaldo, Balaio, Chimarrita, Caranguejo, Rilo, Quero Mana, Tatu, Chico Sapateado, Chimarrita Balão, Chote Carreirinho, Meia Canha, Maçanico, Tirana do Lenço, Chote de Duas Damas, Roseira, Rancheira de Carreirinha, Chote Inglês, Tatu de Volta no Meio, Pezinho, Havaneira Marcada, e a partir do ano de 2026 mais as danças Valsa da mão trocada, Tirana do Ombro e Vanerão Sapateado.

Parágrafo único - O número de repetições das coreografias das danças será de, no mínimo, o prescrito na bibliografia indicada pelo MTG.

Art. 25º - As danças deverão ser apresentadas de acordo com os textos e obras editados e/ou recomendadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG.”

10º - O grupo de danças deverá apresentar nominata final dos dançarinos e realizar a conferência dos cartões tradicionalistas no prazo máximo de até vinte (20) minutos anterior ao início da passagem de palco/som.

11º - Será permitido o mínimo de cinco (5) pares para os grupos que participam das Danças Tradicionais;



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

§ 1º - A comissão organizadora reitera que ficará por conta e risco do grupo a adaptação do número máximo de pares ao espaço disponível para a apresentação, o qual possuirá as medidas de 14 metros x 10 metros;

12º - Para as Danças Tradicionais os grupos podem se utilizar de musical, Pen Drive/notebook, desde que observado a IN 03/2025 do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

§ 1º - Quando utilizado qualquer tipo de música no formato eletrônico/fonogramas, só poderá ser exercida a partir de obras de domínio público ou perante comprovação de autorização dos artistas das respectivas gravações em conjunto à nominata dos dançarinos e conferência dos cartões tradicionalistas, sob pena de não apresentação do respectivo grupo de dança;

§ 2º - A Entidade que optar pelo uso de musical ao vivo, está ciente que o grupo musical deverá estar regulamentado conforme Nota de Instrução 03/2025 do Movimento Tradicionalista Gaúcho, que exige que músicos ou acompanhantes sem CIT de entidades participantes apresentem o Cartão Administrativo de Musicista, emitido pelo MTG;

§ 3º - Ainda, conforme IN 03/2025, instrutores dos grupos de dança só podem permanecer na área de apresentações se possuírem Cartão de Identidade Tradicionalista da entidade que está se apresentando ou Cartão Administrativo de Instrutor, emitido pelo MTG.

13º - O conjunto vocal não será avaliado, no entanto, terá à disposição 5 minutos para equalização do som, sob pena de perder 1 (um) ponto da nota final, se ultrapassar este tempo.

14º - A passagem de palco será permitida dentro do período máximo de 5 minutos, qual seja, o período concomitante com a passagem de som do grupo musical, contemplando todas as invernadas, não havendo possibilidade de prorrogação.

15º - Caso não tenham o conjunto musical, haverá a concessão do mesmo tempo para passagem de palco.

16º - Nos concursos de Danças Tradicionais a apresentação será por categoria. No domingo ocorrerá a apresentação de todos os grupos inscritos para as danças tradicionais na seguinte ordem:

- Mirim;



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

- Pré-mirim;
- Veterana;
- Juvenil;
- Adulta.

§ 5º - Os grupos de danças disporão de 20 (vinte) minutos para apresentação de 3 (três) danças, incluindo os tempos de “entrada” **OU** “saída”, contados a partir da liberação do microfone, perdendo 1 (um) ponto por minuto ou fração que exceder ao tempo, descontados da nota final.

§ 6º - Quando forem apresentadas as danças do Pau de Fitas, Meia Canha, Roseira, Anu e Valsa da Mão Trocada o tempo de apresentação será elevado para 25 (vinte e cinco) minutos.

§ 7º - O grupo de danças deverá confirmar as danças tradicionais a serem apresentadas até a data de realização do sorteio da ordem de apresentação.

17º - Na avaliação serão observados os seguintes quesitos:

I - Grupo de Danças:

correção coreográfica 3 pontos

harmonia de conjunto 2 pontos

interpretação artística 4 pontos

§ 8º - As “entradas” **OU** “saídas” não serão avaliadas, porém, em caso de apresentação, o grupo de danças fica sujeito a observância ao Regulamento Artístico do MTG/RS, principalmente quanto as considerações de possibilidades de desclassificação.

§ 9º - Será desclassificado do evento, o grupo de danças que:

a) Manusear armas de fogo, armas brancas ou réplicas de armas constituídas de material metálico e que possam causar ferimentos ao portador ou qualquer outra pessoa na realização das coreografias, exceto na execução de danças folclóricas tradicionais reconhecidas pelo MTG;

b) criarem coreografias de protesto ou com temas que contrariem a Carta de Princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho;



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

c) atentarem contra a moral e os bons costumes promovendo manifestações de protestos ostensivos, como vaias, gestos obscenos, apupos, dirigidos a autoridades, organizadores, comissões de trabalho ou avaliadores.

§ 10º - A utilização de cenários, alegorias e outros, nas apresentações, são de total responsabilidade dos grupos não podendo interferir no andamento das demais apresentações e nem prejudicar as condições do tablado devendo este ser entregue limpo e varrido quando necessário, tudo dentro do estabelecido para apresentação, sob pena de penalização no tempo.

§ 11º - Durante a apresentação das danças tradicionais, nas categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adulta, veterana e xiru, é proibida a marcação de palco por meio de quaisquer objetos que se localizem dentro ou fora do tablado. Se utilizado, acarreta a desclassificação do grupo.

Das Modalidades Individuais

18º - As modalidades individuais no XVI Rodeio Internacional de Soledade ocorrerão no Sábado e Domingo, dia 14/02/2026 e 15/02/2026 e consistirão nas seguintes:

- a) Chula (só para homens) – 15/02/2026 (Domingo);
- b) Declamação – 15/02/2026 (Domingo);
- c) Gaitas (Piano, de Botão até 8 (oito) baixos, e mais de 8 (oito) baixos) – 15/02/2026 (Domingo);
- d) Solista vocal – 15/02/2026 (Domingo);
- e) Trova galponeira: Mi Maior, Martelo e Estilo Gildo de Freitas – 14/02/2026 (Sábado).

19º - Nos concursos individuais, haverá segunda chamada no final da categoria, **vedada a realização de terceira chamada para o participante ausente.**

Parágrafo único. Haverá limite de horário para apresentação dos concorrentes, a fim de que seja respeitado o horário permitido no Estatuto da Criança e do Adolescente. (E.C.A). Assim, caso ocorrer inscritos além do número possível de ser atendido num único dia por palco, ficarão em lista de espera, podendo, a critério da Comissão Organizadora, convocar para preenchimento de vagas.

§ 1º - Quando utilizado qualquer tipo de música no formato eletrônico/fonogramas, só poderá ser exercida a partir de obras de domínio público ou perante



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

comprovação de autorização dos artistas das respectivas gravações, devendo ser apresentado no momento da conferência do cartão tradicionalista em sua respectiva categoria.

Do Concurso de Chula

20º - O concurso de Chula será realizado no dia 15/02/2026 (Domingo) às 14h e atenderá o regulamento Técnico de Avaliação de Chula do MTG, concomitantemente ao Regulamento Artístico do RS e do ENART, devendo os competidores apresentarem:

- 03 passos para a Pré-mirim;
- 05 passos para a Mirim;
- 06 passos para a Juvenil;
- 07 passos para a Adulta;
- 03 passos para a Veterana.

Seguindo a ordem de apresentação:

- Veterana;
- Juvenil;
- Adulta;
- Pré-mirim;
- Mirim.

§ 4º - Será atribuído até 10 (dez) pontos por passo executado por cada participante. Na avaliação, será levado em consideração os seguintes quesitos:

- a) Criatividade
- b) Interpretação
- c) Dificuldade
- d) Execução

Os critérios englobam preferencialmente:



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

Criatividade - todos elementos diferenciadores que o concorrente utilizar durante sua apresentação do passo e na sua performance;

Interpretação - expressão, postura cênica, caracterização, personalidade, postura corporal, expressão corporal, contexto, movimento de palco, respeito ao oponente, ao público e aos avaliadores, enfim todos os elementos que caracterizam a representação artística do concorrente;

Dificuldade - destreza, rapidez, explosão dos movimentos de todo o corpo e do sapateio, bem como a proximidade da lança, ou seja, todos os elementos que expressem a agilidade do concorrente;

Execução - clareza e limpidez do sapateio e dos movimentos de corpo, que demonstrem preparo e qualidade técnica do concorrente em todos os elementos de sua dança.

§ 5º - Perderá a TOTALIDADE DOS PONTOS do passo o participante que cometer as seguintes faltas:

- a) Repetir o passo já apresentado por si ou por seu oponente;
- b) Executar figuras que não representem a tradicionalidade da dança da chula tais como: salto mortal, parada de mão, estrelinha, cambalhota.
- c) Ultrapassar 16 (dezesseis) compassos musicais na execução do passo;
- d) Não concluir pelo menos 50% do passo. Justificativa: Valorização de tudo o que foi realizado pelo chuleador.
- e) Utilizar acessórios que descharacterizem a tradicionalidade da dança da chula tais como: objetos móveis, instrumentos musicais e armas de qualquer natureza, com exceção a facas e adagas conforme descrito no art. 36, nas considerações gerais, não podendo tais objetos serem utilizados por menores de 15 anos.

§ 6º - Considerações Gerais: Quando o chuleador executar mais de 50%, mas não concluir o passo, fica determinado que o avaliador desconte a totalidade dos pontos em imperfeição (3 pontos) e ritmo (2 pontos) e a proporção dos possíveis erros que possa vir a acontecer.

§ 7º - É permitido o uso de facas e adagas nas categorias adulta, veterana, xiru e vaseano. Também são permitidos a utilização de adereços e acessórios



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

tradicionais da cultura gaúcha, que o concorrente tenha em sua indumentária, desde que sejam utilizados durante toda sua apresentação.

§ 8º - Perderá PARTE DOS PONTOS do passo o participante que:

- a) Tocar na lança: até 3 pontos
- b) Executar passo com imperfeição: até 3 pontos
- c) Perder o ritmo, ou execução musical: até 2 pontos.
- d) Executar passo caracterizado como variante: até 1,0 ponto
- e) Erro preparação na execução da música: até 1,0 ponto (após os 16 compassos da preparação e a cada 4 compassos ultrapassados será descontado 0,25 pontos).

Desconto Extra: Não entendendo a comissão pela desclassificação do chuleador, descontar-se-á 3 pontos do participante que adotar conduta de comportamento indecoroso ao oponente, comissão avaliadora ou ao público, bem como deixar de manter a distância de 1 (um) metro da lança enquanto estiver no momento da apresentação do seu oponente. Enquadra-se também se o concorrente estiver com mais de um acompanhante/instrutor dentro do tablado (exceção ENART).

§ 9º - Caberá aos participantes a responsabilidade pelo acompanhamento musical.

§ 10º - Orienta-se evitar a execução de figuras com muito joelho e demais figuras de difícil execução que possam prejudicar a saúde do chuleador, da categoria mirim ou piazito. De acordo com profissionais da saúde, essas figuras levam a incidência de futuros problemas, tais como: rompimento dos ligamentos, tantos laterais como cruzados, deslocamento de patela, influencia no crescimento físico, pois como estão em fase de crescimento, afeta os líquidos e cartilagens que visam à proteção do impacto. “Como todos sabem, os joelhos carregam todo o peso corporal e ainda recebem o forte impacto de uma dança vigorosa como a chula”.

§ 11º - Durante a apresentação, a preparação terá o máximo de 16 (dezesseis) compassos a partir do início da execução da música, sendo obrigatório o concorrente sapatear os quatro (4) últimos compassos. O concorrente poderá executar passos de 8 (oito), 12 (doze) e 16 (dezesseis) compassos, sempre acompanhado com a melodia da Chula. Eventual descumprimento será objeto de

**APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

desconto conforme § 5º a § 8º. A chula poderá ser dançada em ritmos de vaneira ou rancheira.

§ 12º - É livre ao chuleador, antes da preparação do primeiro e/ ou do último passo, efetuar breve saudação, por meio de verso ou de música da cultura gaúcha, salvo melhor juízo da comissão avaliadora em relação ao número de concorrentes para que o andamento do concurso seja otimizado.

§ 13º - Indumentária: os concorrentes da modalidade chula adulto, poderão utilizar a obra “tropeirismo Biriva” de João Carlos paixão cortes, para confeccionar seus trajes de resgate histórico, o traje atual (bombacha) seguirá as diretrizes aprovadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho. A indumentária que o concorrente se propor a se apresentar, terá que ser mantida até o final da sua apresentação. Caso isso não ocorra o concorrente será penalizado com até -2 pontos na nota final.

§ 14º - Será permitido que apenas um acompanhante/instrutor devidamente pilchado, e portando CIT, entre no tablado para acompanhar a apresentação do chuleador. Caberá desconto descrito no item extra e no item indumentária respectivamente ao participante que descumprir a presente norma.

§ 15º - Os casos omissos serão deliberados pela comissão avaliadora, sendo ela soberana em sua decisão.

§ 16º - O sorteio das duplas será realizado no início de cada categoria pela Comissão Avaliadora.

Concurso de Declamação

21º - O concurso de Declamação ocorrerá no dia 15/02/2026 (Domingo) às 08h, possuindo as categorias abaixo discriminadas e seguirá a seguinte ordem de apresentação:

- Prenda Juvenil, Peão Juvenil;
- Prenda Adulta, Peão Adulato.
- Prenda Veterana, Peão Veterana;
- Prenda Pré-mirim, Peão Pré-mirim;
- Prenda Mirim, Peão Mirim;



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

22º - O tema da poesia deverá ser de inspiração gauchesca, tendo como base a língua portuguesa, podendo conter termos ou pequenos trechos em espanhol ou outros idiomas de povos formadores da cultura gaúcha;

Parágrafo único. O participante terá o tempo de 9 (nove) minutos para sua apresentação, contados a partir da liberação do microfone, perdendo 1 (um) ponto por cada minuto inteiro que ultrapassar este tempo.

23º - Os participantes entregarão à Comissão Avaliadora 1 (uma) cópia impressa do poema a ser apresentado, sem o que, não serão avaliados.

§ 1º - A Comissão Avaliadora embasará seus critérios nos seguintes quesitos:

I - Fundamentos da voz:

- a) Inflexão e impostação da voz.....2 pontos;
- b) Dicção.....1 ponto;

II - Transmissão da mensagem poética.....4 pontos;

III - Expressão (facial e gestual).....2 pontos;

IV - Fidelidade ao texto.....1 ponto.

§ 2º - O participante terá o tempo de 9 (nove) minutos para sua apresentação, perdendo 1 (um) ponto para cada minuto que ultrapassar.

§ 3º - Em caso de empate, são critérios de desempate os seguintes:

- 1º) interpretação da mensagem;
- 2º) fundamentos da voz;
- 3º) expressão corporal;
- 4º) fidelidade ao texto.

Do Concurso de Gaitas

24º - O concurso de gaitas ocorrerá no dia 15/02/2026 (Domingo) às 08h, os participantes apresentarão uma música, e, haverá as categorias abaixo discriminadas na seguinte ordem de apresentação:

- Gaita piano até 15 anos;



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

- Gaita piano acima de 15 anos;
- Gaita de botão até 8 (oito) baixos, até 15 anos;
- Gaita de botão até 8 (oito) baixos, acima de 15 anos;
- Gaita de botão mais de 8 (oito) baixos, até 15 anos;
- Gaita de botão mais de 8 (oito) baixos, acima de 15 anos;

25º - Os quesitos a serem avaliados são os seguintes:

- | | |
|-----------------------------------|----------|
| I – execução..... | 3 pontos |
| II – interpretação..... | 3 pontos |
| III - dificuldade no arranjo..... | 1 ponto |
| IV – ritmo..... | 2 pontos |
| V - postura cênica..... | 1 ponto |

§ 1º - Não será permitido o acompanhamento de nenhum outro instrumento no concurso de gaitas.

§ 2º - O participante disporá de 4 (quatro) minutos para a sua apresentação, contados a partir da liberação do microfone, perdendo 1 (um) ponto para cada 30 (trinta) segundos que ultrapassar.

§ 3º - Em caso de empate, o desempate será de acordo com a ordem dos quesitos regulamentares, por ordem decrescente de valor.

Do Concurso de Solista Vocal

26º - O concurso de Solista Vocal ocorrerá no dia 15/02/2026 (Domingo) às 08h, possuindo as categorias abaixo descremadas e seguirá a seguinte ordem de apresentação:

- Prenda Juvenil, Peão Juvenil;
- Prenda Adulta, Peão Adulato.
- Prenda Veterana, Peão Veterano;
- Prenda Pré-mirim, Peão Pré-mirim;



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

- Prenda Mirim, Peão Mirim;

27º - Cada participante deverá apresentar uma cópia de letra à Comissão Avaliadora, com o nome de seus autores;

Parágrafo único. O participante terá o tempo de 5 (cinco) minutos para sua apresentação, contados a partir da liberação dos microfones, perdendo 1 (um) ponto por cada 30 (trinta) segundos que ultrapassar este tempo.

28º - O acompanhamento instrumental será realizado observando-se o artigo 18º do Regulamento Artístico do Estado do Rio Grande do Sul – MTG/RS – e o solista vocal não poderá receber apoio vocal, em nenhum momento da apresentação;

§ 1º - A Comissão Avaliadora basear-se-á nos seguintes critérios:

- I – ritmo.....2 pontos;
- II – afinação.....3 pontos;
- III – interpretação.....4 pontos;
- IV - fidelidade à letra.....1 ponto.

§ 2º - O solista vocal não poderá receber apoio vocal, em nenhum momento de sua apresentação.

§ 3º - Em caso de empate, o desempate será de acordo com a ordem dos quesitos regulamentares, por ordem decrescente de valor.

Do Concurso de Trova Galponeira

29º - O concurso de Trova Galponeira ocorrerá no dia 14/02/2026 (Sábado), iniciando as 14h. Cada um dos participantes realizará intervenções sobre temas sorteados pela Comissão Avaliadora, no momento da apresentação de cada dupla participante, de acordo com a modalidade da trova, seguindo a ordem de apresentação:

§ 1º - “Trova Campeira” (Mi Maior) - Cada participante interpreta 6 (seis) sextilhas septissilábicas com interlúdio musical (uma só volta da gaita entre uma sextilha e outra, e duas voltas antes da primeira e a cada vez que a trova for interrompida, de cada um). O oponente repete o último verso para iniciar sua sextilha.



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

§ 2º - “Trova de Martelo” - de acordo com tese aprovada na Convenção de Pedro Osório (1991).

§ 3º - “Trova Estilo Gildo de Freitas” – de acordo com tese aprovada na 68ª Convenção Extraordinária de 21 de abril de 2006 – Porto Alegre.

a) nesta modalidade, cada concorrente interpretará 5 (cinco) estrofes de 9 (nove) versos ou linhas septissilábicas com interlúdio musical;

b) em cada estrofe, os versos deverão rimar o 2º, 4º, 6º e 9º, sendo que o 7º e 8º rimarão entre si (abcbdbeeb);

c) a melodia de introdução e acompanhamento dos versos, é a música “Definição do Grito”, autoria Gildo de Freitas.

§ 4º - Para cada tipo de trova deverá ser respeitado o canto silábico e a melodia característica.

§ 5º - Em cada modalidade, as duplas serão sorteadas somente no momento da apresentação, após a confirmação dos participantes presentes. Havendo outra(s) fase(s), as duplas serão formadas de acordo com as notas decrescentes obtidas por cada concorrente.

30º - A cada participante serão atribuídos até 10 (dez) pontos, por sextilha apresentada, conforme o conteúdo e a qualidade poética, dos quais, na avaliação sextilha a sextilha, serão descontados erros nos seguintes quesitos, de acordo com a orientação da Associação de Trovadores Luiz Müller:

I - metrificação dos versos.....2 pontos;

II - fidelidade ao tema (para as modalidades Trova Campeira e Trova Estilo Gildo de Freitas)..... 2 pontos;

- deixa (só para trova de Martelo).....2 pontos;

III - rima, quebrada ou repetida.....4 pontos;

IV - dicção.....1 ponto;

**APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

V – ritmo.....1
ponto.

§ 6º - Em caso de empate, são critérios de desempate os seguintes:

- 1º) o concorrente que tiver a menor soma de erros (rima quebrada ou repetida, metrificação do verso ou deixa, fidelidade ao tema, ritmo e dicção);
- 2º) sorteio, na presença dos envolvidos e do Coordenador Regional.

§ 7º - Um mesmo concorrente terá direito apenas a uma premiação, mesmo classificado em todas as modalidades.

Do concurso de Campeão dos Campeões

31º - O concurso de Campeão dos Campeões consistirá na avaliação da entidade tradicionalista participante que atingir o maior número de premiações no geral, possuindo os seguintes critérios de avaliação:

- a) Maior número de 1º lugar entre todas as modalidades;
- b) Maior número de 2º lugar entre todas as modalidades;
- c) Maior número de 3º lugar entre todas as modalidades;
- d) Maior número de participantes entre todas as modalidades;
- e) Sorteio.

32º - A entidade terá direito ao recebimento do Troféu Rotativo de Campeão dos Campeões, o qual deverá ser entregue de volta ao evento para a devida premiação na edição subsequente àquela que foi a vencedora.

33º - A entidade que conquistar o título por três (03) edições seguidas, terá direito a ficar em definitivo com o Troféu Rotativo de Campeão dos Campeões.

34º - No ano de 2024 na edição do XV Rodeio Internacional de Soledade, o título de Campeão dos Campeões foi conquistado pelo CTG Moacyr da Motta Fortes, da cidade de Passo Fundo/RS, 7º RT, o qual deverá realizar a entrega e devolução do Troféu Rotativo para a premiação do vencedor da edição do XVI Rodeio Internacional de Soledade.

Disposições Gerais



APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

35º - A representação oficial da entidade, a título de recurso, cobrança e reclamação, é feita pelo Patrão(a) ou Coordenador Artístico, sendo vedada a representação por demais membros da entidade.

Parágrafo único. Caso o Estatuto Social da entidade participante permita a representação oficial, deverá ser anexado junto ao recurso o documento que comprove a representação oficial (Estatuto Social).

36º - Solicita-se às entidades que colaborarem com a organização, preparando-se para a apresentação no devido tempo, estando no local do evento no mínimo uma hora antes do horário previsto para a apresentação evitando atraso no encerramento das atividades.

37º - O intervalo em todas as categorias, bem como intervalo de almoço, ficará ao critério da comissão avaliadora, e equipe organizadora, levando em consideração o número de inscritos.

38º - Em todas as categorias das modalidades individuais NÃO será adotado o sistema de planilhas abertas. Elas serão entregues a cada entidade após a entrega da premiação.

39º - Para a modalidade de danças tradicionais será adotado o sistema de visualização de planilhas após a apresentação do grupo de danças, porém, vedada a realização de registros fotográficos ou retirada delas antes da entrega da premiação.

40º - As Comissões Organizadoras e Avaliadoras obedecerão aos critérios do Regulamento Artístico do MTG/RS.

41º - Premiações do XVI Rodeio Internacional de Soledade/RS:

I – Campeão dos Campeões:

1º lugar: Troféu Rotativo + R\$ 200,00.

II – Chula:

PRÉ MIRIM

1º Lugar: Troféu + R\$ 150,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 50,00.

MIRIM

1º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 150,00.

**APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

VETERANA

1º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 150,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

JUVENIL

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 150,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

ADULTA

1º Lugar: Troféu + R\$ 400,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 150,00.

III - Danças Tradicionais:**PRÉ MIRIM**

1º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 800,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 500,00.

4º Lugar: Troféu.

5º Lugar: Troféu.

MIRIM

1º Lugar: Troféu + R\$ 1.500,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 500,00.

4º Lugar: Troféu.

5º Lugar: Troféu.

VETERANA

1º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 500,00.

4º Lugar: Troféu.

5º Lugar: Troféu.

JUVENIL

1º Lugar: Troféu + R\$ 2.500,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 1.500,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 800,00.

4º Lugar: Troféu.

5º Lugar: Troféu.

ADULTA

1º Lugar: Troféu + R\$ 4.500,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00.

**APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

3º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00.

4º Lugar: Troféu.

5º Lugar: Troféu.

IV – Declamação e Solista Vocal:**PRÉ MIRIM**

1º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 150,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

MIRIM

1º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 150,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

VETERANA

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

JUVENIL

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

ADULTA

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

V – Gaita:**Gaita piano até 15 anos:**

1º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 150,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

Gaita piano acima de 15 anos:

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

Gaita de botão até 8 (oito) baixos, até 15 anos:

1º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 150,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

Gaita de botão até 8 (oito) baixos, acima de 15 anos:

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

**APROSOL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 395 - Sala 201 - Bairro Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone/Fax: 54 3381.5036 / 4883 - Site: www.aprosol.com.br – E-mail: aprosol@aprosol.com.br

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

Gaita de botão mais de 8 (oito) baixos, até 15 anos:

1º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 150,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

Gaita de botão mais de 8 (oito) baixos, acima de 15 anos:

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

VI – Trova:**“Estilo Gildo de Freitas”:**

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

“Martelo”:

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

“Mi Maior”:

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00.

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00.

42º - Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XVI Rodeio Internacional de Soledade/RS, e suas decisões serão irrecorríveis.

Contato da Comissão Organizadora Artística:

artistica@rodeiosoledade.com.br;

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia, Whatsapp (54) 99988-9908.